



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

OFÍCIO GCP nº 545/2025

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, acuso o recebimento do Ofício nº 206/2025/GP, da Câmara Municipal de Votuporanga, que encaminhou a Indicação nº 423/2025, de autoria de Vossa Senhoria, apresentada e despachada na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de junho de 2025.

A propositura solicita a destinação de emenda orçamentária ou intercessão deste deputado junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando à aquisição de uma câmara hiperbárica para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga. O equipamento é fundamental no tratamento de diversas patologias, como feridas crônicas, úlceras diabéticas, lesões por radiação, infecções de difícil controle, queimaduras e acidentes com embolia gasosa. Ademais, a oxigenoterapia hiperbárica constitui importante tratamento auxiliar para pacientes com diabetes avançada, sequelas de radioterapia, infecções ortopédicas e feridas refratárias — demanda que tem aumentado consideravelmente entre os pacientes atendidos pelo SUS.

Após consulta ao órgão técnico responsável, fomos informados de que a Diretoria Regional de Saúde concentra a oferta desse tipo de serviço no Hospital de Base de São José do Rio Preto, sendo necessária a realização de estudos prévios antes da implantação do equipamento em outra unidade regional, em razão das particularidades técnicas e de recursos humanos exigidas para sua operacionalização.

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



(11)3886-6123/6124



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SALA 148 – SÃO PAULO – SP





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Em situações de sobrecarga, pacientes também são encaminhados ao município de Ilha Solteira para continuidade do tratamento.

Dessa forma, a demanda não poderá ser atendida no presente momento, em razão da não conformidade com os critérios técnicos exigidos para a implantação da câmara hiperbárica na Santa Casa de Votuporanga. Todavia, o pleito permanece registrado para eventual atendimento, conforme futuros ajustes nas diretrizes das políticas públicas de saúde.

Parabenizo-o pela iniciativa e registro meu pleno apoio ao pleito, reconhecendo sua relevância para a saúde regional, e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLÃO PIGNATARI
Deputado Estadual

Ao Senhor

VILMAR FERREIRA DA SILVA (VILMAR DA FARMÁCIA)

Vereador da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI

